

ERRATA A PORTARIA Nº 32.630/2025

Art 1º. No texto do artigo 1º, da Portaria 32.630/2025 onde se lê:

1º – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao servidor JOÃO LUIZ MONTENEGRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível B:

Leia-se:

1º – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao servidor JOÃO LUIZ MONTENEGRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível C.

Balneário Camboriú, 20 de março de 2025.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL

Prefeita